

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 12-C/GDN/2026

Sumário: Nomeando Hermilindo Tavares Fernandes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99º, nº 2 e 108º, todos do Decreto- lei nº 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Hermilindo Tavares Fernandes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção , do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2026).

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,
Francisco Brito.